

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Prefeitura Municipal de Patos do Piauí
Pregão Eletrônico - 001/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
11/01/2024 17:38	11/01/2024 18:00	22/01/2024 10:00	25/01/2024 10:00	25/01/2024 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI.	400.000,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/01/2024 - 17:36	PE 001.2024 - Reforma e Ampliação da Prefeitura.pdf
11/01/2024 - 17:37	Projeto Basico - Reforma da Prefeitura.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para reforma e ampliação da prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI.	JPF CONSTRUCOES EIRELI	N/C	N/C	399.950,00	1	399.950,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para reforma e ampliação da prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A II EMPREENDIMENTOS LTDA*	45.324.022/0001-45	21/01/2024 - 15:35:48	REFORMA E AMPLIAÇÃO	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim



BARESE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA*	07.360.128/0001-05	22/01/2024 - 12:26:17	N/C	N/C	1	R\$399.539,84	R\$ 399.539,84	Sim
JPF CONSTRUÇOES EIRELI	23.722.985/0001-64	24/01/2024 - 14:45:09	N/C	N/C	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
DIAS CONSTRUÇOES LTDA*	19.417.511/0001-31	24/01/2024 - 21:38:13	N/C	N/C	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim
VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA*	35.135.052/0001-50	24/01/2024 - 16:12:31	N/C	N/C	1	R\$398.000,00	R\$ 398.000,00	Sim
GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA*	50.136.556/0001-88	25/01/2024 - 00:30:27	N/C	N/C	1	R\$379.576,97	R\$ 379.576,97	Sim
J C DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA*	36.635.802/0001-15	25/01/2024 - 08:08:11	N/C	N/C	1	R\$399.314,71	R\$ 399.314,71	Sim
CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI - EPP	30.687.661/0001-06	25/01/2024 - 09:19:15	N/C	N/C	1	R\$399.975,10	R\$ 399.975,10	Sim
CABRALIA CONSTRUÇOES LTDA*	08.347.005/0001-05	25/01/2024 - 09:25:16	N/C	N/C	1	R\$400.000,00	R\$ 400.000,00	Não
FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA	43.499.147/0001-80	25/01/2024 - 09:53:10	N/C	N/C	1	R\$395.000,00	R\$ 395.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CABRALIA CONSTRUÇOES LTDA	08.347.005/0001-05	90 dias
CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI - EPP	30.687.661/0001-06	90 dias
JPF CONSTRUÇOES EIRELI	23.722.985/0001-64	90 dias
DIAS CONSTRUÇOES LTDA	19.417.511/0001-31	90 dias
FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA	43.499.147/0001-80	120 dias
VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	35.135.052/0001-50	90 dias
J C DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA	36.635.802/0001-15	90 dias
A II EMPREENDIMENTOS LTDA	45.324.022/0001-45	90 dias
GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA	50.136.556/0001-88	90 dias
BARESE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07.360.128/0001-05	120 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para reforma e ampliação da prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2024 - 15:35:48	400.000,00 (proposta)	45.324.022/0001-45 - A II EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
22/01/2024 - 12:26:17	399.539,84 (proposta)	07.360.128/0001-05 - BARESE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
24/01/2024 - 14:45:09	400.000,00 (proposta)	23.722.985/0001-64 - JPF CONSTRUÇOES EIRELI	Válido
24/01/2024 - 16:12:31	398.000,00 (proposta)	35.135.052/0001-50 - VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
24/01/2024 - 21:38:13	400.000,00 (proposta)	19.417.511/0001-31 - DIAS CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
25/01/2024 - 00:30:27	379.576,97 (proposta)	50.136.556/0001-88 - GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
25/01/2024 - 08:08:11	399.314,71 (proposta)	36.635.802/0001-15 - J C DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
25/01/2024 - 09:19:15	399.975,10 (proposta)	30.687.661/0001-06 - CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI - EPP	Válido



25/01/2024 - 09:25:16	400.000,00 (proposta)	08.347.005/0001-05 - CABRALIA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Específica do edital.
25/01/2024 - 09:53:10	395.000,00 (proposta)	43.499.147/0001-80 - FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA	Cancelado - A EMPRESA NÃO CUMPRIU OS DESCRITOS NOS ITENS 40.4. ; 43.3. ; 41.2.(demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais) ; 41.3.1. (Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5;) DO EDITAL. 25/01/2024 12:04:36
25/01/2024 - 10:36:18	399.950,00	23.722.985/0001-64 - JPF CONSTRUÇOES EIRELI	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
JPF CONSTRUÇOES EIRELI	25/01/2024 - 09:43	JOAO PAULO DE FIGUEIREDO,	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA	25/01/2024 - 09:50	ANA BERENICE GALENO DE BRITO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
25/01/2024 - 12:04:36	FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA	43.499.147/0001-80	Abrangendo todo o processo

A EMPRESA NÃO CUMPRIU OS DESCRITOS NOS ITENS 40.4. ; 43.3. ; 41.2.(demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais) ; 41.3.1. (Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5;) DO EDITAL.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/01/2024 - 12:15	--	--

0001 - Contratação de empresa para reforma e ampliação da prefeitura municipal de Patos do Piauí – PI.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
50.136.556/0001-88 - GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA	25/01/2024 - 11:14:13	Declaro intenção de recurso contra a desclassificação da proposta.	Indeferido
Justificativa: Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010			
50.136.556/0001-88 - GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA	25/01/2024 - 11:15:12	Declarar intenção de recurso contra a Habilitação da FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA.	Indeferido
Justificativa: A empresa foi declarada inabilitada. Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010			
35.135.052/0001-50 - VITORIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	25/01/2024 - 11:18:35	Empresa inabilitada indevidamente	Indeferido
Justificativa: Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010			
50.136.556/0001-88 - GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA	25/01/2024 - 11:18:45	Declaro intenção de recurso contra a desclassificação da Proposta da empresa Gustavo J de C Albuquerque Santos Engenharia, por acreditar em formalismo, tendo em vista que a lei não prevê desclassificação de proposta por tais motivos.	Indeferido



Justificativa: Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010

50.136.556/0001-88 -
GUSTAVO J DE C
ALBUQUERQUE SANTOS
ENGENHARIA

25/01/2024 - 11:19:47

Declaro intenção de recurso contra a Habilitação da Empresa FACILITA por nao
apresentar a certidão/declaração emitida no Ministério do Trabalho e Previdência
social - superintendência Piauí

Indeferido

Justificativa: A empresa foi declarada inabilitada. Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010

Chat

Data	Apelido	Frase
25/01/2024 - 10:02:02	Pregoeiro	Senhores licitantes, bom dia.
25/01/2024 - 10:02:10	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
25/01/2024 - 10:30:53	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 400000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:30:53	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:31:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 399314,71 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:31:16	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:31:17	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 399314,71 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:31:17	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:31:17	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 399.314,71 reclassificada pelo comprador.
25/01/2024 - 10:31:32	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 379576,97 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:31:32	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:31:42	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 400000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:31:42	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:32:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 398000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:32:16	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:32:37	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 399539,84 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:32:37	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:32:44	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 400000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
25/01/2024 - 10:32:44	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou a prestação de serviço do objeto desta licitação que deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da ordem de fornecimento conforme o que está descrito na Parte Especifica do edital.
25/01/2024 - 10:33:23	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
25/01/2024 - 10:33:23	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
25/01/2024 - 10:33:23	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 50,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
25/01/2024 - 10:33:23	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
25/01/2024 - 10:33:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
25/01/2024 - 10:33:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
25/01/2024 - 10:43:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
25/01/2024 - 10:45:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA - EPP/SS com lance de R\$ 395.000,00.
25/01/2024 - 11:09:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2024 às 11:19.
25/01/2024 - 11:14:13	Sistema	O fornecedor GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2024 - 11:15:12	Sistema	O fornecedor GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2024 - 11:18:35	Sistema	O fornecedor VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2024 - 11:18:45	Sistema	O fornecedor GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.



25/01/2024 - 11:19:47	Sistema	O fornecedor GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
25/01/2024 - 12:04:36	Sistema	O fornecedor FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA foi inabilitado no processo.
25/01/2024 - 12:04:36	Sistema	Motivo: A EMPRESA NÃO CUMPRIU OS DESCRITOS NOS ITENS 40.4. ; 43.3. ; 41.2.(demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais) ; 41.3.1. (Grau de Endividamento Geral (GEG) e Grau de Endividamento Corrente (GEC) iguais ou inferiores a 0,5;) DO EDITAL.
25/01/2024 - 12:04:36	Sistema	O fornecedor FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
25/01/2024 - 12:04:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JPF CONSTRUÇOES EIRELI com lance de R\$ 399.950,00.
25/01/2024 - 12:04:42	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JPF CONSTRUÇOES EIRELI.
25/01/2024 - 12:05:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2024 às 12:15.
25/01/2024 - 12:05:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/01/2024 - 12:05:54	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso contra a desclassificação da proposta.
25/01/2024 - 12:05:54	Sistema	Justificativa: Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010
25/01/2024 - 12:06:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/01/2024 - 12:06:23	Sistema	Intenção: Declarar intenção de recurso contra a Habilitação da FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA.
25/01/2024 - 12:06:23	Sistema	Justificativa: A empresa foi declarada inabilitada. Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010
25/01/2024 - 12:06:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/01/2024 - 12:06:34	Sistema	Intenção: Empresa inabilitada indevidamente
25/01/2024 - 12:06:34	Sistema	Justificativa: Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010
25/01/2024 - 12:07:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/01/2024 - 12:07:06	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso contra a desclassificação da Proposta da empresa Gustavo J de C Albuquerque Santos Engenharia, por acreditar em formalismo, tendo em vista que a lei não prevê desclassificação de proposta por tais motivos.
25/01/2024 - 12:07:06	Sistema	Justificativa: Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010
25/01/2024 - 12:07:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
25/01/2024 - 12:07:45	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso contra a Habilitação da Empresa FACILITA por nao apresentar a certidão/declaração emitida no Ministério do Trabalho e Previdência social - superintendência Piauí
25/01/2024 - 12:07:45	Sistema	Justificativa: A empresa foi declarada inabilitada. Intenção de Recurso sem motivação, assim, o LICITANTE que NÃO MOTIVAR SUA INTENÇÃO DE RECURSO, seja por falta de atenção ou por desconhecimento tem a preclusão do direito, ou seja, não poderá apresentar razões recursais tendo em vista a falta da motivação tempestivamente, como dispõe o acórdão TCU 339/2010
25/01/2024 - 13:41:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/01/2024 - 13:42:47	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOAQUIM LOPES DOS REIS.

Vinicius Carvalho Lima

Pregoeiro

JOAQUIM LOPES DOS REIS

Autoridade Competente

FRANCISCO SERGIO LEITE DOS REIS

Apoio



Helio de Araujo Silva

Apoio

LUCINETE VILMA PEREIRA

Apoio

